

OFÍCIO Nº 158/2025/SMS

Gravatá, 13 de maio de 2025.

Ao Sr. JOSÉ DAVID DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Controlador Geral do Município
Controladoria Geral de Gravatá
Rua Izaltino Poggy, 265 - Prado - Gravatá - PE

Assunto: Resposta ao ofício nº 283/2025 – CGM.

Prezado Controlador,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao ofício nº 283/2025 – CGM, que solicita informações referentes à lista de espera da regulação municipal, seguem abaixo os esclarecimentos conforme os pontos requeridos:

- Número de pacientes na lista de espera, por especialidade e tipo de procedimento:

As informações encontram-se detalhadas no Anexo 01, onde constam os quantitativos por especialidade e tipo de procedimento.

- Tempo médio estimado de espera:

Informamos que o sistema utilizado, o CMCE, não dispõe do cálculo automático do tempo médio de espera. Entretanto, a gestão da fila é feita de forma contínua, considerando critérios clínicos e administrativos.

- Critérios adotados para priorização dos atendimentos:

A priorização é realizada por meio da avaliação médica especializada, conduzida por médico regulador, com base na análise do quadro clínico e na urgência do caso apresentado.

- Data de registro do protocolo de atendimento/regulação:

Conforme solicitado, essa informação está disponível no Anexo 02, especificamente na coluna G da planilha, que indica a data de registro de cada protocolo.

- Atualizações periódicas sobre a movimentação da fila:

A fila de regulação é movimentada de forma diária e dinâmica, acompanhando as demandas e a disponibilidade da rede de serviços.

- Canal de contato para informações e esclarecimentos:

Para quaisquer dúvidas ou solicitações adicionais, está disponível o e-mail:

regulacao@gravata.pe.gov.br

81 3299.1899 - ramal 3011

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde